

ANEXO I, II e III AO DECRETO N°57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Interessado: CHRO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: Rua Pongada 412 – Morumbi - São Paulo - SP

Número de contribuinte(s) (SQL): 300.014.0018-2 e 300.014.0029-8

Processo n°: 1020.2021/0017425-7

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEMANETO INCIDENTE		
Área total do lote – A (m²)		4.614,33m²
Localização do lote (Zona de uso)		ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)		PA 5
Taxa de ocupação máxima (TO)		37,87%
Gabarito do empreendimento (em metros)		10m
Taxa de permeabilidade mínima – TP		30,0%
Fator alfa α		0,40
Fator beta β		0,60
QA mínimo obrigatório		0,46

Existe precisão de manejo arbóreo / Termo de compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Fraze Caroline

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGERAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FAVOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	1392,84	(m ²)	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	241,34	(m ²)	0,20	n/a	0,01
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	14,00	(unid)	15	0,00	0,02
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	29,00	(unid)	35	0,00	0,11
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente em DAP entre 20 e 30 cm	3,00	(unid)	80	n/a	0,05
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	2,00	(unid)	180	n/a	0,08
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	2,00	(unid)	400	n/a	0,17
B8. Palmeira existente	4,00	0,25	90	n/a	0,08
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,60
V FINAL					1,58

Notas:

- 1 - Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2 - Na coluna TCA, itens B1 e B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA
- 3 - Na coluna TCA, itens B5 e B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantando no lote
- 4 - Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

Francy Caroline

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre o solo	1392,84	(m²)	0,22	0,07
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	241,34	(m²)	0,26	0,01
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	2.980,15	(m²)	0,82	0,53
D PARCIAL (12)				0,61
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	29.070,28	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	29.300,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,29

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL – QA	0,57
--	------

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

Aprovação de Edificação Nova.

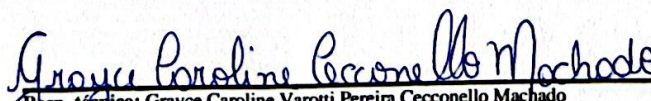
Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 1.800 L/s, menor, portanto do que a vazão máxima exigida pelo 1º do art 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 2.757 L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 33.000,00 L/s, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 29.037,60 L/s.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.


 Resp. técnico: Grayce Caroline Varotti Pereira Ceconello Machado
 CAU: 5061244148 CCM: 7.040.983-8